

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.936, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Recreativa Beneficente Cultural Gaviões da Vila - ARBECGV.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Recreativa Beneficente Cultural Gaviões da Vila- ARBECGV, inscrita no CNPJ nº 07.810.113/0001-00, com sede na Estrada Velha do Outeiro – Morada de Deus I, Quadra C, nº 19, Bairro Maracacuera, Distrito de Icoaraci, Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 34.047, de 02/12/2019.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.